



**ATA Nº 002/2026 – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE,  
BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE DE 2026**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente para a realização da sua segunda reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: Vereador Junior Nesi, Vereadora Anelise Marx e Vereadora Aline Biezus. O Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Inicialmente, foi colocada em discussão a ata da primeira reunião ordinária da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente de 2026. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação, sendo declarada aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária desse conhecimento das matérias recebidas. Foram apresentados o Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo, e os Projetos de Lei nº 13/2026, nº 14/2026, nº 16/2026 e nº 17/2026, todos de autoria do Poder Legislativo. Em pauta, foi apresentado o Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.105, de 3 de outubro de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Francisco Beltrão e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem queira se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada à Relatora, que expressou seu parecer e voto favorável à presente proposta, reconhecendo sua pertinência e potencial para contribuir positivamente com as áreas de saúde, bem-estar e meio ambiente. A Secretária e o Presidente acompanharam a manifestação da Relatora, votando favoravelmente à proposição. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo declarada apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi colocado em pauta o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Poder Legislativo, que institui diretrizes para prevenção e enfrentamento da violência obstétrica e neonatal no âmbito do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. Com a palavra, a Secretária Aline Biezus manifestou-se solicitando a retirada da matéria por trinta dias, justificando que a comissão ainda não havia recebido os pareceres do CRM e do Coren. O Presidente concedeu a retirada e informando que a comissão aguardará o parecer do Conselho Regional de Enfermagem e do Conselho Regional de Medicina para dar sequência aos





procedimentos do projeto. Posteriormente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Poder Legislativo, que institui o Programa de Coleta de Exames e Vacinação em Domicílio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, no âmbito do Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem queira se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada à Relatora, que expressou seu parecer e voto favorável à presente proposta, reconhecendo sua pertinência e potencial para contribuir positivamente com as áreas de saúde, bem-estar e meio ambiente. A Secretária e o Presidente acompanharam a manifestação da Relatora, proferindo votos favoráveis à proposição. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, tornando-se apta a ser deliberada em plenário. Em seguida, foi colocado em pauta o Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem, com ações de conscientização sobre a andropausa, e inclui no Calendário Oficial do Município de Francisco Beltrão a Campanha Anual da Saúde do Homem na Andropausa, a ser realizada no mês de novembro. O Presidente passou a palavra à Relatora, que expressou seu parecer e voto favorável à presente proposta, reconhecendo sua pertinência e potencial para contribuir positivamente com as áreas de saúde, bem-estar e meio ambiente. A Secretária e o Presidente acompanharam a manifestação da Relatora, registrando votos favoráveis à proposição. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo declarada apta a ser deliberada em plenário. Por fim, foi apresentado o Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Poder Legislativo, que institui o Programa Conecta Idoso no Município de Francisco Beltrão, com o objetivo de promover a inclusão digital da pessoa idosa e ampliar o acesso a tecnologias e serviços públicos digitais, e dá outras providências. O Presidente passou a palavra à Relatora, que expressou seu parecer e voto favorável à presente proposta, reconhecendo sua pertinência e potencial para contribuir positivamente com as áreas de saúde, bem-estar e meio ambiente. A Secretária e o Presidente acompanharam a manifestação da Relatora, manifestando voto favorável à proposição. A matéria reuniu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo declarada apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e três minutos.





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR


  
**JUNIOR NESI  
PRESIDENTE**

  
**ALINE BIEZUS  
SECRETÁRIA**

  
**ANELISE MARX  
RELATORA**

**Página 3 de 3**

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

 [franciscobeltrao.pr.leg.br](http://franciscobeltrao.pr.leg.br)



**Telefone:** (46) 2601-0410

[cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br](mailto:cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br)  
**Instagram:** @camarabeltrao